



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB), no sentido de que se faça **a construção de um de ponto de ônibus na Dom Pedro II, em frente ao bar do João, bairro Village da Luz, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Este edil foi abordado por moradores da região. No referido local inexistente ponto de ônibus, expondo os usuários do transporte urbano que necessitam aguardar o veículo naquele local.

Desta forma, faz-se necessária a construção do ponto de ônibus em caráter emergencial, para garantir comodidade e dignidade a todos que utilizam o transporte público, e em tempo de chuva ou sol, estejam protegidos e acomodados, até que o ônibus passe.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5612/5638  
e-mail: alexandreaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340033003900390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

